



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DECÊNIO 2024-2034 (PL Nº 2.614/2024)

COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

EMENDA Nº ____ / 2025

Apresentação: 14/05/2025 14:18:42,413 - PL261424
EMC 652/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.652/2025

*Emenda Aditiva ao PNE, referente ao
Objetivo 17 do Anexo do Projeto de Lei.*

Art. 1º Acrescente-se ao Projeto de Lei a Estratégia 17.xx, com a seguinte redação:

“Estratégia 17.XX. Promover a discussão nas escolas sobre a Lei nº 13.185, de 6 de novembro de 2015 que institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (bullying) em todo o território nacional e, que cada escola apresente seu Plano de Prevenção e Enfrentamento às Violências Escolares, como Programa, com ações de prevenção, protocolo de encaminhamento das violências internamente e para a rede de serviços, respectivamente.”

JUSTIFICATIVA

A estratégia explicita a obrigatoriedade de cada escola elaborar um Plano de Prevenção e Enfrentamento às Violências, alinhado à Lei nº 13.185/2015, garantindo ações estruturadas (prevenção, protocolos e articulação com redes de serviços) para tratar o bullying e outras violências de forma sistêmica, assegurando respostas eficazes e integradas.

Mais informações:

[https://media.campanha.org.br/acervo/documentos/
Base_RelIGTEspecialistasMEC_FormatoGTI_2.pdf](https://media.campanha.org.br/acervo/documentos/Base_RelIGTEspecialistasMEC_FormatoGTI_2.pdf)

Sala da Comissão, 13 de maio de 2025

Deputada Duda Salabert

PDT/MG



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254190989700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duda Salabert